



AGE

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805

ATA DA 4ª (QUARTA) DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 04 dias do mês de março de 2025, às 09h00m, AGUÁS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A (“Companhia” ou “ÁGUAS”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma WhatsApp.

Convocações prévias: Dispensada ante a presença da totalidade dos acionistas.

Composição da Mesa: O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Abner Alves de Almeida assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia, tendo convido o advogado Lauro Arthur Guimarães de Sá Ribeiro, OAB/PR 21.482, para secretariar os trabalhos.

Presença: Presença de todos acionistas, representando 100% do capital social.

Ordem do dia:

1. Eleição dos Administradores da Companhia
2. Designação do Diretor Técnico da Companhia
3. Outros Assuntos

Deliberações

Iniciados os trabalhos o Presidente chamou atenção para a comunicação recebida do Sr. Peter Batista Cheung acerca da impossibilidade de assunção de cargo de administrador na companhia, por força de vedação legal em razão do cargo público ocupado, de professor universitário da UFMS, instituição de ensino federal; **Aberta a discussão quanto ao primeiro item da ordem do dia** foi deliberado, à unanimidade, que os **administradores** da Companhia eleitos para o período de gestão de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2028 são os Srs. (1) **MANUEL LOPEZ PICHEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08.02.1957, residente e domiciliado em São José dos Pinhais, Paraná, na Rua Passos de Oliveira, 675, apartamento 401, Edifício Ada Maria, Centro, CEP 83030-720, portador da cédula de identidade civil RG 1.236.535-7-SSP-PR e do CPF 359.142.039-53 que atuará sob a designação de Diretor-Presidente; e, (2) **ABNER ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 24.04.1975, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua José Nicco, 319, Bairro Mossunguê, CEP 81200-300, portador da cédula de identidade civil RG 8.961.990-4-SSP-PR e do CPF 223.055.618-57, que atuará sob a designação de Diretor Executivo; **Aberta a discussão quanto ao segundo item da ordem do dia** restou designado, por unanimidade, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia o Sr. **PETER BATISTA CHEUNG, sem poderes de administração**; Atestam os acionistas e os eleitos que os administradores e o Diretor Técnico preenchem os requisitos legais e estatutários para a assunção dos respectivos cargos. Fica **extinto o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro**, a partir desta data, e em consequência, fica destituído do cargo o Sr. **OSCAR AUGUSTO**



AGE

DALMOLIN. Até que se estabeleçam regras específicas de governança, a serem aprovadas em AGO/AGE específica para esta deliberação, todos os documentos da Companhia devem ser subscritos por ambos os administradores. **Aberta a discussão quanto ao terceiro item da ordem do dia**, foi deliberado, à unanimidade, que serão efetuados os ajustes no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, para que restem nestes ajustados os preceitos necessários às decisões tomadas nesta Assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi considerada assinada pelos acionistas.

Curitiba, 04 de março de 2025

Abner Alves de Almeida
Presidente da mesa

Lauro Arthur Guimarães de Sá Ribeiro
OAB/PR 21.482
Secretário

RACSO GESTORA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Acionista

ALMMODEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Acionista

PETER B. CHEUNG LTDA
Acionista

MANUEL LOPEZ PICHEL
Diretor-Presidente

ABNER ALVES DE ALMEIDA
Diretor Executivo

PETER BATISTA CHEUNG
Diretor Técnico



AGE

TERMO DE POSSE

De acordo com a Ata da 4ª (quarta) de Assembleia Geral Extraordinária da empresa **ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA S/A.**, datada de 04 de março de 2025 na sede da Companhia, em Curitiba/PR, Rua Padre Dehon, 194, Bairro Hauer, CEP 81630-090, os administradores da Companhia eleitos para o período de gestão de **05 de março de 2025 a 04 de março de 2028**: são os Srs.: **MANUEL LOPEZ PICHEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08.02.1957, residente e domiciliado em São José dos Pinhais, Paraná, na Rua Passos de Oliveira, 675, apartamento 401, Edifício Ada Maria, Centro, CEP 83030-720, portador da cédula de identidade civil **RG 1.236.535-7-SSP-PR** e do **CPF 359.142.039-53**, que atuará sob a designação de **Diretor-Presidente** e **ABNER ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 24.04.1975, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua José Nicco, 319, Bairro Mossunguê, CEP 81200-300, portador da cédula de identidade civil **RG 8.961.990-4-SSP-PR** e do **CPF 223.055.618-57**, que atuará sob a designação de **Diretor Executivo**. Em razão da limitação legal informada pelo Sr. **PETER BATISTA CHEUNG (Professor universitário da UFMS)**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na rua Calanchoe, 123, Damha 1, CEP 79046-124, portador da cédula de identidade **RG 760533-SPP/MS** e do **CPF 779.258.231-00**, o mesmo, passará a ocupar o cargo de **Diretor Técnico, não administrador**. Compareceram perante a Companhia, para tomarem posse como **Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor Técnico**, com **mandato de 3 (três) anos**, assumindo as competências e responsabilidade dos cargos acima indicado, comprometendo-se a bem cumprir as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia e legislação específica em vigor, declarando não estarem incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 §§ 1º e 2º, da Lei nº. 6404/76, no artigo 35, inciso II, da Lei 8934/94 e no artigo 53, inciso IV do Decreto nº 1800/96. Os membros da diretoria ora empossados declaram e garantem, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Curitiba, 04 de março de 2025.

MANUEL LOPEZ PICHEL
CPF/MF 359.142.039-53
Diretor Presidente

ABNER ALVES DE ALMEIDA
CPF/MF 223.055.618-57
Diretor Executivo

PETER BATISTA CHEUNG
CPF/MF 779.258.231-00
Diretor Técnico



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUAS DIGITAIS PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22305561857	
35914203953	
77925823100	
83027297953	